



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/2022

"NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- I. Bonnie Torres Almeida, matrícula nº 1325;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;

EQUIPE DE APOIO

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 1683;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;
- III. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;
- IV. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, matrícula nº 1332.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA